



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 073/99

SÚMULA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor Municipal JAIME HERCULANO

NORBERTO GOEDERET, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao servidor Sr. JAIME HERCULANO do Cargo de Diretor de Departamento de Obra, a partir de 01 de Outubro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 23 de Setembro de 1999.


Norberto Goedert
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 29/09/99